



DECRETO Nº 432/2024

“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER, o servidor , **MIGUEL DE ASSIS PEREIRA**, mat. 5475090, ocupante do cargo comissionado de MONITOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor do vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroativos **a partir de 01 de março de 2024.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal